



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.185, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Conselho Municipal de
Gestão do Plano Diretor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Complementar nº 001/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o **Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor**, o qual é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, fiscalizador da implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Céu Azul, bem como instrumento de auxílio ao poder municipal para planejar e gerenciar o desenvolvimento do Município, composto pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público Municipal

Laurindo Sperotto
Jheffany Nayara Anschau
Maicon Eduardo Machado
Enedir Wichoski

II- Representante da Câmara Municipal

Rodrigo Pereira Maranhão

III- Representante do Segmento Empresarial

Rodimar Bazzo

IV- Representante do Segmento dos Trabalhadores

Rosicleia Michaelsen

V- Representante dos Moradores de Área Urbana

Valdeni Roque Franciscato

VI- Representante dos Moradores da Área Rural

Laurindo Tasca

VII- Representante dos Movimentos Populares

Cláudia Loni Blauth da Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de janeiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 1 / 2021
Página: 02 edição 2021


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal